

PARECER N.º 1137/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 184/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Fiorilo que “cria “Grupo de Defesa Civil Escolar” nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil da cidade de São Paulo e dá outras providências.”

A proposta em análise tem por objetivo instituir o Grupo de Defesa Civil Escolar em todas as Escolas e Centros de Educação Infantil da Cidade de São Paulo. Este Grupo terá como finalidade: (i) promover uma cultura de prevenção a sinistros no ambiente escolar; (ii) proporcionar condições suficientes de prevenção a sinistros e a outras emergências que coloquem em risco alunos, professores e funcionários da unidade escolar; (iii) capacitar os profissionais da educação para agirem em casos de emergência; (iv) coordenar ações promovidas nas unidades escolares com a Defesa Civil municipal e o Corpo de Bombeiros, localizados próximos à sua área de abrangência.

A propositura também determina a composição deste Grupo Escolar, que deverá ser formado por representantes da gestão da unidade escolar, dos professores, dos funcionários, dos estudantes e da CIPA. Cada uma dessas categorias será representada por apenas uma pessoa.

De acordo com a exposição de motivos que acompanham o projeto, “verifica-se que não existe nenhuma ação preventiva junto aos estudantes e servidores públicos visando a educação e treinamento para o enfrentamento de situações emergenciais envolvendo sinistros, tais como incêndios.” Desta forma, entende o proponente que a criação deste Grupo de Defesa Civil Escolar poderá sanar esta deficiência, coferindo, portanto, maior segurança a todas pessoas que exerçam atividades nestes locais.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, todavia na forma de um SUBSTITUTIVO.

Em vista do exposto, a comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO DA CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)